

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI

1 **ATA Nº16 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **SAÚDE DE IPAMERI REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE DOIS E VINTE E DOIS.** No
3 décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, à
4 sede administrativa do Conselho Municipal de Saúde, sito à Avenida Pandiá Calógeras, nº
5 117, sala 02 – centro, Ipameri, estado de Goiás, CEP 75780-000, reuniram-se por
6 convocação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ipameri, o Presidente,
7 Natanael Moreira Silva, Segunda secretária, Uiara Vaz Jordão e os demais membros: Érico
8 Rangelli Rocha Duarte e sua suplente Maria do Rozário Silva Carneiro, João José da Silva,
9 Hilton Dion Torres, José Jeová Cruz, Lívia Carneiro do Amaral, Ueslei Cândido Sobrinho e
10 Hellen Cássia Pinto Aguiar. Foi justificada a ausência dos membros: Arimácia Oliveira
11 Campos Leonel e Anna Gabriela Fortunato Manoel. O Conselho reuniu-se para deliberar
12 sobre a seguinte ordem do dia: **Item 01) Abertura:** O presidente iniciou a reunião às quinze
13 horas e oito minutos, agradecendo a presença de todos. **Item 02) Apresentação do Edital**
14 **de Chamamento Público Credenciamento Nº 006/2022:** O Sr. Érico Rangelli Rocha
15 Duarte, Secretário Municipal de Saúde, apresentou o Edital de Chamamento Público
16 Credenciamento nº 006/2022. Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e
17 consequentemente gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, uso do presente
18 expediente para solicitar a apreciação deste órgão da planilha das especialidades de
19 profissionais, clínicas, hospitais e laboratórios, bem como os valores dispendidos e título de
20 remuneração de tais serviços a serem contratados por meio de Procedimento de
21 Credenciamento para o ano de 2023.
22 Informa que, para os cargos de médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, condutor
23 socorrista e fisioterapeuta, plantonistas, tanto da unidade do SAMU, quanto do Pronto
24 Atendimento Municipal, conforme planilha em anexo, além da remuneração básica do
25 plantão a ser realizado, haverá também a previsão contratual da possibilidade de
26 pagamento de valor referente às necessidades de REMOÇÃO de pacientes, o qual será
27 fixo de acordo com cada profissional.
28 Além disso, será previsto também a possibilidade de realização de plantões parciais, os
29 quais terão sua remuneração dada em hora, sempre com o arredondamento para cima, a
30 serem devidos em situações excepcionais, visando atender a realidade das unidades de
31 saúde do Município.
32 Por fim, foi informado pelo Secretário de Municipal de Saúde Sr. Érico que foi acolhido a
33 sugestão deste Conselho a respeito do profissional de fisioterapia na Pestalozzi (Centro de
34 Equoterapia) uma ajuda de custo mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como
35 sugerido na reunião anterior deste CMS. O mesmo foi debatido e aprovado por
36 unanimidade dos membros presentes. **Item 03) Encerramento:** Finalizando os trabalhos,
37 o Presidente Natanael Moreira Silva agradeceu a presença de todos, deixando em aberto
38 a data da próxima reunião ordinária do Conselho. Por não haver mais assuntos a tratar, a
39 reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e três minutos, eu, Uiara Vaz Jordão,
40 lavrei e li a presente Ata, que será assinada por mim e os demais membros presentes.

41
42 Ipameri – Goiás, 19 de dezembro de 2022

43
44 Uiara Vaz Jordão

Uiara Vaz Jordão

Amoral

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68

Natanael Moreira Silva

João José da Silva

Érico Rangelli Rocha Duarte

Hilton Dion Torres

José Jeová Cruz

Hellen Cássia Pinto Aguiar

Lívia Carneiro do Amaral

Ueslei Cândido Sabrinho